

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 057/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida dos Estados, nº 1825, Pavilhão 9, Bairro Anchieta, CEP 90.200-001, em Porto Alegre/RS inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Aline Conceição de Fraga, inscrita no RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem **INCLUIR O ITEM 642** da Ata de Registro de Preços nº 057/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR** o item 642: **MONTELUCASTE** DE SÓDIO 4MG – COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, Marca **Aché**, pelo valor de **R\$ 0,36**, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 057/2025 de 02/09/2025. A empresa então detentora do item solicitou cancelamento, uma vez que o laboratório fabricante suspendeu a fabricação do item, devido a problemas na importação dos insumos. Diante do exposto, o Consórcio deferiu o pedido de cancelamento. O Consórcio reclassificou o item para a empresa supracitada que aceitou o assumi-lo pelo valor acima.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 28 de abril de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Presidente

**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA**
Empresa Fornecedora